



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

60

01/04/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Altera os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Ciência Política e Sociologia, grau bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.012327/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciência Política e Sociologia, grau bacharelado, designado pela Portaria nº 20/2025/ILAESP, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 26 de junho de 2025, nos termos da Resolução COSUEN nº 02/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I – Heloisa Marques Gimenez – Presidente
- II – Juanita Cuéllar Benavides – Vice-presidente
- III – Leonardo Sartoretto – Secretário
- IV – Lucimara Flávio dos Reis – Membro titular
- V – José Renato Vieira Martins – Membro titular
- VI – Rogério Gimenes Giugliano – Membro titular

Art. 2º O mandato terá vigência até 25/06/2028, podendo ser renovado por mais um período.

Art. 3º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão definidos na Resolução COSUEN nº 02/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro – PSRH, com ingresso no ano letivo de 2027, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria UNILA nº 321/2026/GR e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 05/2025/COSUEN, de 11 de dezembro de 2025, bem como o Edital nº 16/2026/PROINT, de 16 de março de 2026 e o processo associado nº 23422.001419/2026-61,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2027.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

1. Suellen Mayara Peres de Oliveira, siape 2126068, presidente da banca e Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
2. Vanessa Viquetti Lowenberg, Siape 3475456, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
3. Andrea da Silva de Barros, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
4. Francielie Moretti, Siape 2311572, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
5. Tahiana Borba Coelho, Siape 2160777, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
6. Cristiani Hemberger Bonfim, Siape 1820707, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
7. Paulo Cesar do Nascimento, Siape 2160054, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
8. Fabricio Dalcin Castilha, Siape 2143408, representante titular do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
9. Larissa Paula Tirloni, Siape 1222668, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
10. Christopher Jonas Teles, siape 1908318, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
11. Walter Beinar, Siape 2134765, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
12. Yasminn Fouad Abbas, Siape 2139607, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
13. Carlos Alexsander Benitez, Siape 2150058, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
14. Michael Jackson da Silva Lira, Siape 1739987, representante titular do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);
15. Márcia Medeiros, Siape 1908259, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);
16. Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, representante titular da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);
17. Rosa Maria Zdradk, Siape 3041307, representante suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);
18. Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
19. Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, Siape 1035581, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
20. Marcelo Ricardo Villena, Siape 2131518, representante titular da etapa de avaliação específica do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
21. Maria Beatriz Cyrino Moreira, Siape 2151097, representante suplente da etapa de avaliação específica do Curso de Música (CMUS/ILAACH);

Art. 3º Participarão dos trabalhos como apoio técnico as servidoras:

1. Fabiola Belini, Siape 2142297, servidora lotada no Departamento de Seleção Internacional (DESI/PROINT), como Coordenadora das Atividades da Banca;
2. Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, servidora lotada no Departamento de Seleção Internacional (DESI/PROINT), como Apoio Técnico;
3. Leila Yatim, servidora lotada na Coordenadoria de Relações Internacionais (PROINT), como Apoio Técnico;

Art. 4º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos de forma presencial, de 04 de maio até o dia 11 de maio de 2026 e dos dias 18 de maio a 20 de maio de 2026, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR LEILA YATIM

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2026, firmado com a empresa PRECISAO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2026, firmado com a empresa PRECISAO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA, cujo objeto é a contratação de bancadas didáticas e equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA - Item 11 - Balança de precisão, conforme documento 23422.005980/2026-19:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal técnico: PRISCILA LEMES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1058235, lotada no ILATIT; PAULA REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 1863554, lotada na DALL.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 08/2026, firmado com a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 08/2026, firmado com a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, cujo objeto é a contratação de bancadas didáticas e equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA - Item 10 - Balança semianalítica, conforme documento 23422.005993/2026-98:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal técnico: PRISCILA LEMES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1058235, lotada no ILATIT; PAULA REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 1863554, lotada na DALL.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 10/2026, firmado com a empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 10/2026, firmado com a empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de bancadas e equipamentos para os laboratórios da UNILA - Balança Analítica, conforme documento 23422.006010/2026-31:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal Técnico: PRISCILA LEMES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1058235, lotada no ILATIT; PAULA REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 1863554, lotada na DALL.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 6/2026, firmado com a empresa LANÇA PRODUTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 6/2026, firmado com a empresa LANÇA PRODUTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de Prensa Hidráulica, conforme documento 23422.006023/2026-18:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal Técnico: PRISCILA LEMES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1058235, lotada no ILATIT; WAGNER FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 2232869, lotado na DALL.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 05/2026, firmado com a empresa R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 05/2026, firmado com a empresa R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO LTDA, cujo objeto é a aquisição de bancadas didáticas e equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da

UNILA - ITEM 8 - Impressora de alta velocidade, conforme documento 23422.005894/2026-14:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal técnico: PRISCILA LEMES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1058235, lotada no ILATIT; WAGNER FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 2232869, lotado na DALL.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o servidor CARLOS ALBERTO VASQUEZ a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o que consta no processo administrativo 23422.005645/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO VASQUEZ, SIAPE 3506397, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 09/2026, firmado com a empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 09/2026, firmado com a empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de Bancadas Didáticas e Equipamentos para os Laboratórios da UNILA - item 5 - Analisador de gases, conforme documento 23422.005920/2026-04:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1823985, lotado na SACT.

Fiscal técnico: RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT; WAGNER FERREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE 2232869, lotado na DALL.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispensa e designa membro da Comissão Superior de Pesquisa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69 do Regimento Interno do CONSUN; arts. 12 e 13 do Regimento Interno da COSUP; e o que consta no processo nº 23422.003960/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Superior de Pesquisa, a partir de 10 de março de 2026, a conselheira titular ALINE THEODORO TOCI, SIAPE nº 1653503, representante dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa, designada pela Portaria nº 337/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Conduzir à titularidade o representante suplente dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa, JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Siape n. 1492219, designado pela Portaria nº 337/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade terá vigência até 22 de julho de 2027, conforme a Portaria nº 337/2025/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispensa e designa membros da Comissão Superior de Pesquisa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69 do Regimento Interno do CONSUN; arts. 12 e 13 do Regimento Interno da COSUP; e o que consta no processo nº 23422.003960/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Pesquisa, o representante titular dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa, LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 2144098, designado pela Portaria nº 337/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Conduzir à titularidade o representante suplente dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa, RAMON BLANCO DE FREITAS, designado pela Portaria nº 337/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade terá vigência até 22 de julho de 2027, conforme a Portaria nº 337/2025/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
